



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 48/CONSUNI, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a denominação de “Praça Cultural São Pedro” para o equipamento que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em sua 148ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2025, na forma do que dispõem as alíneas “a” e “u”, do artigo 11, e a alínea “s”, do artigo 25, ambos do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará, e considerando o disposto na Resolução nº 04/CONSUNI, de 18 de março de 2008, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.063118/2025-36,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a denominação do equipamento cultural desta Universidade, localizado na Av. Beira Mar, nº 746, a ser denominado “Praça Cultural São Pedro”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 05 de dezembro de 2025.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 29/01/2026, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6148030** e o código CRC **7E1075CF**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>